



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PROC. ADM. Nº 6.781/2023
PROC. ADM. INICIAL Nº 8.533/2021

3º (terceiro) Termo de Aditivo de Prazo do Contrato nº 033/2022/PMP, parte integrante da Concorrência nº 008/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA** e a empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI-EPP**.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua José Anastácio nº 365, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, residente neste município, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.180/0001-56, estabelecida à Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira nº 187, Centro, Lago do Junco - MA, representada por seu Representante Legal, o Sr. Aristides Borges de Sousa Neto, Empresário, portador do CPF nº 007.923.933-17 e RG nº 19431652002-0, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, acordam e justam firmar o termo de aditamento ao contrato, nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem como finalidade proceder à alteração na cláusula Segunda do Contrato nº 033/2022/PMP, de 20 de abril de 2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1 NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica estendido pelo período de 06 de agosto de 2023 até a data de 06 de fevereiro de 2024;

2.2. Fica prorrogado o prazo da execução do objeto em mais 180 (cento e oitenta) dias, para que neste prazo se conclua o objeto do contrato, de acordo com o cronograma constante no presente Termo de Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, e constam da seguinte dotação:

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021201 -
MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.1730.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA,
AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE CRECHES;
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO:00792393317
Assinado de forma digital por
ARISTIDES BORGES DE SOUSA
NETO:00792393317
Dados: 2023.08.02 11:13:06 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, § 1º, Inciso II, do da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Pinheiro (MA), 02 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PINHEIRO

Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

ARISTIDES BORGES DE SOUSA
Assinado de forma digital por
ARISTIDES BORGES DE SOUSA
NETO:00792393317
Dados: 2023.08.02 11:13:27 -03'00'

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI-EPP
Aristides Borges de Sousa Neto
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: [Assinatura] CPF nº 960.396.393-34

Nome: [Assinatura] CPF nº 020.878.343-18



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC 6.281/2023
 Folhas 51
 Rubrica



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 157 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros ... 01
 ATA

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 04
 AVISOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros 04
 COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
 e Outras 11

CONTRATOS

Casa Civil e Outros 15
 CONVOCAÇÕES

Conselho de Administração da Companhia de Saneamento
 Ambiental do Maranhão - CAEMA 21

EDITAL

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 21

ERRATAS

Casa Civil e Outras 21

NOTA DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 22

PORTARIA

Defensoria Pública do Estado 22

REPACTUAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento
 Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA 23

RESOLUÇÕES

Câmara Municipal de Anapurus - MA e Outra 23

TERMO DE AJUSTE

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 24

TERMOS DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 24

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde e Outro 25

TERMO DE RESCISÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH .. 26

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO COELHO

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: Processo nº 0034423/2021-SEAP; **ESPÉCIE:** Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 143/221-SEAP, decorrente do Pregão Presencial nº 45/2021-CSLIC/SEAP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 2 (dois) aparelhos de Raios-x com instalação, operador, manutenção técnica preventiva e corretiva, fornecimento de médico e insumos necessários para a execução dos serviços de radiologia, no Núcleo de Saúde do Complexo Penitenciário de São Luís e Penitenciária Regional de Imperatriz; **PARTES:**

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP. CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa BIOCENRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.746.153/0001-48; **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 143/2021 – SEAP/MA, correspondendo ao período de 16/08/2023 a 16/08/2024; **BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; Subação: 002699- Locação de Equipamentos; Natureza da Despesa: 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000(Recursos não Vinculados de Impostos); **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, pela Contratante, e Evandro Leal de Abreu, CPF nº 915.836.913-91, pela Contratada; **DA TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio da Assessoria Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** Em 16 de agosto de 2023 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 22 de agosto de 2023. **Karolinne França Mendes Assessoria Jurídica – SEAP.**

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021-SEDEL. REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 0117278/2023-SEDEL. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL. CNPJ nº 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado NALDIR DE JESUS VALE LOPES, CPF nº 742.004.023-00 e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.. CNPJ n.º 03.506.307/0001-57, representada pelo Sr. Luciano Rodrigo Weiland, portador do CPF nº 952.835.520-04 e pela Sra. Gislaíne Ingrid Krug, portador do CPF nº 013.877.920-16 **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº. 20/2021, por mais 12 (doze) meses, mantendo as cláusulas originais; **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 255.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UGE: 450101 – Gestão 001; **FUNÇÃO:** 27 – Desporto e Lazer; **SUBFUNÇÃO:** 122 – Administração Geral; **PROGRAMA:** 0578 – Mais Esporte Mais Lazer; **SUBAÇÃO:** 001350; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903982; **FONTE:** 1.5.00.101000. **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE000258. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de agosto de 2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** NALDIR DE JESUS VALE LOPES, SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER/SEDEL E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. Naldir de Jesus Vale Lopes Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 710/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA NUTRI MAIS VIDA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112700/2023. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 710/2021-GCC/EMSERH.



um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2023. São Luís (MA), 22 de agosto de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Mat. 11748.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

EXTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022, TOMADA DE PREÇOS 001/2022: PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 08/2022 que entre se celebram a Câmara Municipal de Santa Luzia - MA e a **MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 27.381.274/0001-24. **CONTRATO, OBJETO:** alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022 até 11/03/2024; **DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO** 11/08/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santa Luzia-MA; **CONTRATADA:** MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.381.274/0001-24; Prestação dos serviços de Consultoria em gestão de Recursos Humanos, em caráter complementar/suplementar, atendendo a demanda da câmara municipal de Santa Luzia/MA; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUSA – Vereador Presidente; p/ Contratada: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA, CPF nº 238.758.013-34; Santa Luzia-MA, 11 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 340/2021-**CONTRATANTE:** Município de Pastos Bons-MA-**CONTRATADA:** INOVA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n.º 22.057.852/0001-58. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços-**OBJETO:** O Segundo Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos **Serviços de Construção de Uma Escola de 06 Salas com Quadra-Projeto Convencional Padrão FNDE – ID SIMEC, no Povoado Angical, zona rural do município de Pastos Bons-MA**, RECURSOS: Processo nº23400.004452/2020-13, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 – **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 21 de agosto de 2023 a 21 de junho de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 015/2021 – **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** Claudiana Câmara Guimarães Costa, CPF nº236.562.633-53– Secretária Municipal de Educação, pelo **CONTRATANTE**, MARCELO HENRIQUE FREITAS DE SÁ, CNH nº 04367808404 DETRAN/MA e CPF nº035.351.523-05, pela **CONTRATADA**. Pastos Bons - MA, 21 de agosto de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 194-A/2022 – **CONTRATANTE:** Município de Pastos Bons - MA - **CONTRATADA:** A Senhora TARCIANA MARIA GUIMARÃES ALMEIDA, CPF n.º 449.408.583-91 e RG nº 023976192003-4 SSP/MA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços – **OBJETO:** O PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Locação de imóvel para o funcionamento do depósito para merenda escolar do município de Pastos Bons/MA, **DISPENSA Nº 31/2022 – VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira fica prorrogado, de 07 de julho de 2023 a 07 de julho de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA nº 31/2022 – **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** Claudiana Câmara Guimarães Costa, CPF nº236.562.633-53– Secretária Municipal de Educação, pelo **CONTRATANTE**; TARCIANA MARIA GUIMARÃES ALMEIDA, CPF n.º 449.408.583-91 e RG nº 023976192003-4 SSP/MA, pela **CONTRATADA**. Pastos Bons - MA, 07 de julho de 2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 385/2022 – **CONTRATANTE:** Município de Pastos Bons - MA - **CONTRATADA:** FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.796.085/0001-33, localizada na Praça São Francisco de Assis nº334, centro, cidade de Tuntum(MA). **ESPÉCIE:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de pavimentação em piso intertravado de concreto pré-moldado sextavado no Povoado Roçado, zona rural do Município de PASTOS BONS/MA, decorrente do CONVITE 06/2022 – **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta ITEM 4.4, fica prorrogado, de 11 de agosto de 2023 a 11 de dezembro de 2023. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços do CONVITE 06/2022 – **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00– Secretário Municipal de Administração, pelo **CONTRATANTE**, PAULO ANTERIO COELHO DE SÁ, CPF Nº 421.357.453-91 e RG Nº 04263355-3, pela **CONTRATADA**. Pastos Bons - MA, 11 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 033/2022/PMP; **PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A. B. DE SOUSA NETO EIRELI-EPP. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original, de nº 033/2022/PMP, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1 NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **BASE LEGAL:** art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Em decorrência do aditamento visando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 033/2022/PMP em mais 180 (cento e oitenta dias), o prazo de vigência fica estendido pelo período de 06 de agosto de 2023 até a data de 06 de fevereiro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 021201 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0314.1730.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE CRECHES; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e Aristides Borges de Sousa Neto, pela **CONTRATADA**. Pinheiro (MA), 06 de agosto de 2023. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 289/2022; - **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022: **CONTRATANTE.** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA, *Através* do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº14.091.765/0001-99. **CONTRATADO:** JR EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ. 33.265.460/0001-09, **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para Construção Elevado em Estruturas de Concreto para Bases de Reservatórios + Aquisição e Montagem de Reservatórios, no Município de Senador La Rocque/MA; **BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; **ESTE ADITIVO: CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZOS** - O prazo inicial do contrato era até 24/08/2023, fica prorrogado com o 1º ADITIVO o prazo do contrato